

PORTARIA Nº 50/DGP/GM/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, JULIANO JUNIOR GARCIA, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.467 matrícula 1076310017, lotado no 9º CR/31º CIPM DE COLIDER, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/03626.

01 - Averbam-se: 00 anos 08 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/10/2024 sob o protocolo 23001060100982240 e NIT 1267786140-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
20/02/1998 a 04/03/1998	00 anos 00 meses e 15 dias	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA
01/10/1999 a 10/06/2000	00 anos 08 meses e 10 dias	I. A. R. MALLMANN

02 - Averbam-se: 00 anos 09 meses e 22 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 07/11/2023 Nº 159-SECT/2023, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/02/1997 a 21/11/1997	00 anos 09 meses e 22 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

